



CANCELAMENTO DE ÔNUS
Termo: 01172
Credor: SUNAMAN
Devedor: J A LEITE NAVEGAÇÃO LTDA
ÔNUS: A - HIPOTECA DE 1º GRAU
GARANTIA: GUAPORE
Termo: 03066
Credor: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
Devedor: ESTALEIRO ATLANTICO SUL S.A.
ÔNUS: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
GARANTIA: CASCO EAS-C-004
Termo: 03175
Credor: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
Devedor: LOG-IN LOGÍSTICA INTERMODAL S.A
ÔNUS: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
GARANTIA: CASCO EI-510
Termo: 03273
Credor: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
Devedor: ESTALEIRO ATLANTICO SUL S.A.
ÔNUS: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
GARANTIA: HENRIQUE DIAS - EX-CASCO EAS-C-004
Termo: 03337
Credor: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
BANCO DO BRASIL S.A.
Devedor: BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTI-MOS LTDA
ÔNUS: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
GARANTIAS: BRUCE KAY, BRAM BUCCANEER, BREEZE, NAV 135, NAV 136, NAV 137 e BRAM BOA VISTA
Termo: 03351
Credor: ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A
Devedor: SAGA REBOCADORES & SERVIÇOS MARÍ-TIMOS LTDA
ÔNUS: A- HIPOTECA DE 1º GRAU
GARANTIA: SAGA RONCADOR
REGISTROS DE ÔNUS
Termo: 03604
Credor: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
Devedor: LOG-IN LOGISTICA INTERMODAL S.A.
ÔNUS: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
GARANTIA: EI-510
Termo: 03605
Credor: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
Devedor: BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTI-MOS LTDA
ÔNUS: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
GARANTIAS: NAV-141,NAV-142 e NAV-143.
Termo: 03606
Credor: BANCO DO BRASIL S.A.
BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
BANCO PINE S.A.
BANCO CAIXA GERAL - BRASIL S.A.
BANCO ABC BRASIL S.A.
Devedor: HIDROVIAS DO BRASIL - NAVEGAÇÃO NORTE LTDA
ÔNUS: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
GARANTIAS: 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 500, 523, 525, 527, 529, 531, 533, 535, 537, 539, 541, 483, 485, 487, 489, 491, 493, 495, 497, 499, 501, 503, 505, 507, 509, 511, 513, 515, 517, 519, 521, 522, 524, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 540, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 520, 2034, 2035, 2042, 542, 543, 726, 727, 728, 736, 746, 730, 747, 731, 737, 732,

748, 738, 733, 739, 734, 749, 735, 740, 750, 729, 751, 752, 753, 741, 754, 742, 755, 743, 744, 745, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 756, 757, 758, 759, 761, 760, 762, 763, 764, 765, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805 e 798.
Termo: 03607
Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Devedor: NAVEGAÇÕES UNIDAS TAPAJÓS LTDA
ÔNUS: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
GARANTIAS: HT 51, HT 52, HT 53, HT 54, HT 55, HT 56, HT 57, HT 58, HT 59, HT 60, HT 61, HT 62, HT 63, HT 64, HT 65, HT 66, HT 67, HT 68, HT 69, HT 70, HT 71, HT 72, HT 73, HT 74, HT 75, HT 76, HT 77, HT 78, HT 79, HT 80, HT 81, HT 82, HT 83, HT 84, HT 85, HT 86, HT 87, HT 88, HT 89, HT 90, 671, 672 e 1985.
Termo: 03608
Credor: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
Devedor: PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPE-TRO
ÔNUS: C - HIPOTECA DE 3º GRAU
GARANTIA: ZUMBI DOS PALMARES
Termo: 03609
Credor: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
BANCO DO BRASIL S.A.
Devedor: BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTI-MOS LTDA
ÔNUS: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
GARANTIAS: BRUCE KAY, BRAM BUCCANEER, BREEZE, BRAM HERO, NAV 136, NAV 137 e BRAM BOA VISTA.
Termo: 03610
Credor: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Devedor: NAVEMAZÔNIA NAVEGAÇÃO LTDA
ÔNUS: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
GARANTIAS: MARANHÃO, PARAÍBA, PERNAMBU-CO, PIAUÍ e MANAUS.
Termo: 03611
Credor: BANCO ABC BRASIL S.A.
Devedor: OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.
ÔNUS: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
GARANTIA: MARICÁ
Termo: 03612
Credor: BANCO BRADESCO S.A.
Devedor: ARAÚJO COMERCIO DE PRODUTOS ALI-MENTÍCIOS E NAVEGAÇÃO EIRELI-ME
ÔNUS: I - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
GARANTIA: MARIA FERNANDA

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2015.
RAIMUNDO FERREIRA GOMES
Chefe da Seção de Cadastro

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.122, DE 28 DE JULHO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMA-ZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:
I - Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado objeto do Edital de Abertura nº 041/2015, de 30 de abril de 2015 publicado na página da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC no dia 02/07/2015, destinado à contratação temporária de profissionais técnicos especializados, brasileiros ou estrangeiros, para a execução de atividades junto ao Museu Amazônico - MA/UFAM, para jornada de trabalho de 40 horas semanais, que aprovou os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação:

CARGO: ARQUEÓLOGO I
1. MARTA SARA CAVALLINI
2. YVONNE ROCIO RAMIREZ CORREDOR
CARGO: ARQUEÓLOGO II
1. ANGELA MARIA ARAUJO DE LIMA
2. FERNANDA FREITAS MAIA
3. DOUGLAS DE FRANCO GUEDES
4. LORENA MARTINS CASTRO
5. MARGARET CERQUEIRA DE SOUZA
6. MICK JONE NOGUEIRA DE ALMEIDA
CARGO: MUSEÓLOGO
1. LIVIA MARIA BAETA DA SILVA
2. LEANDRO PORTO DA SILVA
3. RAIZA CRISTINA DOS SANTOS GUSMAO
4. HEIDE ROVIENE SANTANA DOS SANTOS
CARGO: TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO
1. EMANUELLE MENEZES FIGUEIREDO
2. KATHYUSCIA CASTILHO CORREA
II - Estabelecer o prazo de validade do processo seletivo em 02 (dois) anos improrrogáveis, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.286, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGI-PE, no uso de suas atribuições legais e,CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23113.013235/15-84, do Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON, datado de 24/07/2015;CONSI-DERANDO o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 54, do Processo nº 23113. 013235/15-84; resolve:
Art. 1º - Aplicar a pena de multa no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) à firma CETRO RM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.307.120/0001-48, nos termos do artigo 87, II da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente ao Termo de Contrato nº 122/2013-UFS, objeto do Pregão Eletrônico nº 59/2013.
Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.120, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:
Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 29/09/2015, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2013, DOU de 19/08/2013, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 1294, DOU de 29/09/2014.
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
Departamento: SAÚDE COLETIVA I
Área de Conhecimento: Saúde Coletiva com Ênfase em De-terminação Social da Saúde
Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE
Área de Conhecimento: Saúde Coletiva com Ênfase em Eco-nomia, Inovações e Tecnologia em Saúde
Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE
Área de Conhecimento: Saúde Coletiva com Ênfase em Saú-de, Trabalho e Ambiente
Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE
Área de Conhecimento: Saúde Coletiva com Ênfase em Tra-balho, Educação e Comunicação em Saúde
Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 8.456, DE 22 DE MAIO DE 2015 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 642, DE 11 DE AGOSTO DE 2015)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMEN-TÁRIAS	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	R\$ mil ATÉ DEZ
25000 Ministério da Fazenda	108.000	108.000	108.000	308.000	508.000
47000 Ministério do Planejamento, Orça-mento e Gestão	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
53000 Ministério da Integração Nacional	19.600	27.200	34.800	42.400	50.000
TOTAL	277.600	285.200	292.800	500.400	708.000

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 671, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do art. 7º do Decreto no 8.456, de 22 de maio de 2015, resolve:
Art. 1º Ampliar e remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II ao Decreto no 8.456, de 22 de maio de 2015, bem como ajustar o detalhamento constante dos Anexos I, II e III à Portaria MF nº 642, de 11 de agosto de 2015, na forma dos Anexos I, II, III e IV a esta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY